



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 06/05/2025

Hora: 10:56:13

PEDIDO DE COMPRA: 000014 / 2025

EMISSÃO: 06/05/2025

SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO

Objetivo: Aquisição de Lâmina Côncava Direita com 8 furos e Lâmina Côncava Esquerda com 9 furos, compatíveis com a Motoniveladora New Holland modelo 170 EVO

Justificativa: A aquisição da Lâmina Côncava Direita (8 furos) e da Lâmina Côncava Esquerda (9 furos) para a Motoniveladora New Holland 170 EVO se faz necessária devido ao desgaste natural das peças atualmente em uso, comprometendo a eficiência e a segurança das atividades realizadas pela máquina. A substituição é essencial para garantir a continuidade dos serviços de manutenção de vias urbanas e rurais, fundamentais para o tráfego local e o escoamento da produção agrícola.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de lâminas côncavas, sendo:

- 01 (uma) Lâmina Côncava Direita com 08 (oito) furos.
- 01 (uma) Lâmina Côncava Esquerda com 09 (nove) furos.

Destinadas à reposição em Motoniveladora marca New Holland, modelo 170 EVO, conforme especificações técnicas mínimas exigidas no presente termo, com o objetivo de garantir a plena operacionalidade e segurança do equipamento nas atividades de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do item	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Lâmina Côncava Direita 8 furos para Motoniveladora New Holland 170 EVO	01	970,00	2.020,00
2	Lâmina Côncava Esquerda 9 furos para Motoniveladora New Holland 170 EVO	01	1.050,00	

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como fundamento a necessidade de reposição de peças essenciais ao pleno funcionamento da Motoniveladora New Holland 170 EVO, equipamento utilizado nas atividades de manutenção, recuperação e conservação de estradas vicinais e vias não pavimentadas, especialmente em áreas rurais do município.

As lâminas côncavas são componentes fundamentais do sistema de corte e nivelamento da motoniveladora, sendo responsáveis pela adequada execução dos serviços de terraplenagem e patrulhamento. O desgaste natural dessas peças



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 06/05/2025

Hora: 10:56:13

compromete a eficiência operacional do equipamento, podendo ocasionar a interrupção das atividades de infraestrutura viária.

A substituição preventiva e/ou corretiva dessas lâminas visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurar a segurança dos operadores e da população e evitar maiores danos ao maquinário, o que representa medida de economicidade e racionalidade administrativa.

A contratação também se fundamenta nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa à aquisição de lâminas côncavas, direita e esquerda, compatíveis com a Motoniveladora New Holland 170 EVO, com a finalidade de substituir componentes que se encontram desgastados pelo uso contínuo. A motoniveladora desempenha papel essencial nos serviços de infraestrutura viária, especialmente na manutenção e recuperação de estradas vicinais, que são rotas estratégicas para o escoamento da produção agrícola e o acesso de comunidades rurais a serviços públicos essenciais.

A substituição das peças permitirá a continuidade dos serviços com eficiência e segurança, evitando paralisações do equipamento por falta de manutenção preventiva ou corretiva. Essa medida assegura maior durabilidade do maquinário, reduz custos com reparos mais complexos e garante o bom desempenho da frota pública, contribuindo significativamente para a melhoria da mobilidade e das condições de tráfego nas vias do município. A ação, portanto, representa uma escolha técnica e economicamente vantajosa, voltada ao interesse público e à qualidade dos serviços prestados.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm por natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de Bens e Serviços se dá através de pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores especializados na área específica do objeto supracitado.

A execução do objeto se dará por meio da aquisição e entrega, pela contratada, das peças especificadas, conforme as seguintes condições:

1. Entrega do Material:

A contratada deverá realizar a entrega das lâminas côncavas – uma direita com 8 furos e uma esquerda com 9 furos – compatíveis com a Motoniveladora New Holland 170 EVO, no prazo máximo de **10 dias** úteis após assinatura do contrato, em local indicado pela Administração Pública, devidamente acompanhadas de nota fiscal e, se aplicável, certificado de



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 06/05/2025

Hora: 10:56:13

garantia do fabricante.

2. Condições do Produto:

As peças deverão ser novas, originais ou compatíveis de primeira linha, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, e atender às especificações técnicas exigidas. Não serão aceitas peças recondicionadas, remanufaturadas ou fora do padrão de qualidade exigido.

3. Recebimento e Conferência:

O recebimento será feito em duas etapas:

- Recebimento provisório: no ato da entrega, para verificação da conformidade com o pedido.
- Recebimento definitivo: após conferência técnica dos itens, mediante atesto de servidor responsável, confirmando a compatibilidade e integridade das peças.

1. Responsabilidade da Contratada:

Caberá à contratada assegurar a entrega no prazo, local e condições estipuladas, bem como prestar os devidos esclarecimentos e suporte caso haja necessidade de substituição por não conformidade.

2. Garantia:

As peças entregues deverão possuir garantia mínima de 3 (três) meses, ou conforme condições oferecidas pelo fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto adquirido serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega total dos bens e serviços, mediante nota fiscal emitida, bem como autorização da fiscalização, conforme a ordem cronológica de pagamento a cargo da tesouraria da Prefeitura Municipal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, para seleção do fornecedor/prestador de serviço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) para aquisição da Lâmina Concava Direita 8 Furos e R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para aquisição da Lâmina Concava Esquerda 9 Furos, ambas compatíveis para Motoniveladora New Holland 170 EVO.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, N° 825, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 06/05/2025

Hora: 10:56:13

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 0502 – EQUIPE DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2016 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo

Vínculo - 0500

Acesso - 0112

Acesso - 0112